

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
ATA 002/2022 – REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às nove horas e trinta minutos, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná sob a presidência do Doutor Francisco Alberto Caricati. Estavam presentes: a Secretária Executiva do CED/FUPEN, Edviges Silva Pereira; o Chefe do Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN, Senhor Edilson Pereira Spósito; o Chefe da Divisão de produção do Departamento penitenciário – SEPROD/DEPEN, Senhor Boanerges Silvestre Boeno Filho; o representante do Ministério Público Ricardo Casseb Lois; os Conselheiros: Rogério Nicolau, Elisabete Subtil de Oliveira, Maria Helena Orreda, Noelia Regina Santos Bueno, Corina Alessandra Bezerra Caril Ribeiro, Denise Scoparo Penitente, Marcio Zapchon, Blacito Sampaio, Darla Cebulski, Alessandra Antunes do Prado, Bruno Henrique Lopes, Marilza Stadler Campos Hack. Thiago Henrique Coltro, e Willian Vieira Costa Zonato participaram por Webconferência e Com ausências justificadas não compareceram os representantes das Missões Nacionais, os representantes da Defensoria Pública, e os representantes do Tribunal de Justiça, e com ausências não justificadas não compareceram os representantes da Sanepar. O Presidente Dr. Caricati deu por aberta a sessão cumprimentando os conselheiros e os demais presentes. Iniciou esclarecendo que assim que o Depen assumiu as Cadeias Públicas, elas estavam precisando de reformas, e uma vez que, estavam sendo construídas várias Penitenciárias a ideia principal era desativar gradativamente essas carceragens, a medida que os encarcerados eram transferidos para as novas Penitenciárias. Na sequência, falou a respeito dos recursos do Fundo, explicando que os recursos federais vêm predeterminados tanto na aplicação quanto nas finalidades. Quanto aos recursos próprios a prioridade é o pagamento de pecúlio dos canteiros de trabalho. Acrescentou que busca investir em projetos que visam atividades de ressocialização, em Regiões do Estado aonde não estão sendo desenvolvidas, implementando projetos que visam trabalho para os presos. Com isso, o Fundo tem possibilidade de abrir canteiros de trabalho de acordo com a necessidades dessas unidades. Citou um projeto que está em desenvolvimento em Foz do Iguaçu em parceria com a associação de rede hoteleira. O projeto é a montagem de uma fábrica de confecções de enxovais.

Rua Coronel Dulcídio, 800 – Bairro Batel – CEP 80.420-170 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

O projeto objetiva confeccionar enxovais para os hotéis e hospitais da cidade. Por outro lado, observou que o Fundo não tem um critério preestabelecido de investimento. Nesse sentido, solicita a colaboração dos membros do Conselho para definir um critério mais justo de aplicação dos recursos do FUPEN, elaborando um plano predeterminado de projetos de investimentos visando a ressocialização e o tratamento penal. A conselheira Maria Helena pedindo a palavra disse que em nome da Feccompar reivindica que o Fundo esteja voltado ao tratamento penal e reinserção das pessoas privadas de liberdade, em projetos de trabalho que possam garantir a ressocialização, seja na linha educacional, trabalho, terapias, enfim projetos que possam valorizar aqueles seres humanos preparando-os para que não retornem ao sistema penal. Esse é um dos objetivos dos Conselhos da Comunidade em parceria com o Fundo. Salientou que a fala do Dr. Caricati alinha com os anseios dos Conselhos. Disse que os Conselhos podem com os conhecimentos que tem alinhar propostas de tratamento penal que venham qualificar esses seres humanos em toda sua gama de possibilidades, trazendo sugestões que estão dando certo em diferentes áreas e diferentes Regiões do Estado. Sugeriu que os demais membros refletissem sobre essas propostas dando suas contribuições. O Presidente do Conselho propôs que os membros encaminhem sugestões para o secretário do Conselho, objetivando criar uma normativa para utilização e aplicação dos recursos do FUPEN, e que na próxima reunião do Conselho seja colocado em votação. Dr. Ricardo Parabenizou o Presidente pela iniciativa, expondo de forma sucinta a ideia para uso dos recursos. Continuou falando que a metodologia de emprego de valores do Fundo Penitenciário, deve ser clara para todos os integrantes do Conselho, no sentido de definir qual a política que foi escolhida para efetuar os gastos, de forma que os membros consigam entender. Acredita que essa gestão tem se destacado, tendo uma visão para o tratamento penal. Também tem observado essas ações em várias iniciativas do Depen, o que é interessante, pois como o Ministério Público integra outras frentes voltadas para o regime fechado e semiaberto, no sentido de avaliação da condição de progressão, essa metodologia de emprego de valor precisa ser clara, e é, importante que mostre em que frente está escolhendo trabalhar, É tratamento penal, e, nesse âmbito de tratamento penal mostrar onde esses gastos se encaixam, de forma que situe o membro do conselho nessa decisão. Quando o Sr. Edilson está

Rua Coronel Dulcídio, 800 – Bairro Batel – CEP 80.420-170 – Curitiba – Paraná
 Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

apresentando as contas, que explique o que é verba federal e qual a destinação e finalidade. E ainda, destaque quais os recursos próprios arrecadados pelo Fundo, recursos esses que o Conselho pode discutir e decidir, se a escolha será investir em ressocialização, tratamento penal, melhorias de tais unidades, assim, o Conselho terá tranquilidade para escolher. O Presidente disse que existem regiões carentes de investimentos no Sistema e com a ajuda dos Conselhos poderiam ser desenvolvidas, por outro lado existem Regiões desenvolvidas que tem a menor arrecadação de encargos para o Fundo. Citou a Cidade de Maringá. Onde não há interesse das empresas em instalar os canteiros de trabalho no semiaberto devido à rotatividade de presos. Acrescentou que quando chegou no sistema viu as falhas que haviam. Percebeu que quando as autoridades vinham visitar o sistema havia uma preocupação em esconder o problema. Objetivando dar transparência às ações, orientou as equipes a mostrar as mazelas, para que juntos (órgãos e Departamento), pudessem encontrar e efetivar as soluções. Nessa linha orientou para que as equipes solicitem aos envolvidos com o sistema de forma rotineira a não esperarem pelas denúncias. Dialogar sempre para encontrar forma de como os órgãos podem ajudar o Sistema, sendo parceiros nessa construção, todos imbuídos dos mesmos propósitos. Acrescentou que quando sair do sistema deseja deixar um legado, um centro de atendimento da OAB, Defensoria Ministério Público, Tribunal de Justiça, Conselhos. Que todos os órgãos afetos ao Sistema prisional tenham um espaço para atendimento dos encarcerados. Mencionou que a OAB e Defensoria já se encontram instalados nesse espaço. Isso mostra que estamos juntos participando da construção do Sistema, Trazer a transparência mostrando o que se está fazendo buscando as autoridades como parceiros na construção dos projetos. A representante da FECCOMPAR fez uma observação do quanto está faltando comunicação entre os órgãos, ressaltou os projetos do Conselho da Comunidade de Maringá, afirmou que esse Conselho é bem estruturado e atuante e no momento lembra de seis projetos vigentes. Citou o projeto de trânsito; de Reabilitação de pessoas em situação de álcool e drogas; Projeto em parceria com o Depen implantado na Casa de Custódia de Maringá sobre Saúde Mental, Projeto Grupo de dialogo Universidade Carcere e Comunidade, Projeto Maria Bonita, sobre trabalho com mulheres familiares de presos, e por fim o Projeto de Artesanato, onde tudo que é produzido a renda é

Rua Coronel Dulcídio, 800 – Bairro Batel – CEP 80.420-170 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

revertida para os familiares de presos. Disse que esses projetos podem ser replicados para outros locais do Estado com o apoio do Depen. Ainda nesse viés, colocou que as entidades precisam criar projetos em comum, pois se o Depen cria um projeto, esse é um projeto do Depen. O Presidente falou a respeito do parecer que foi encaminhado a PGE, consultando a legalidade do Conselho em poder deliberar sobre a compensação dos encargos administrativos ou taxas. Dr. Ricardo disse que analisou o parecer e a manifestação da PGE, e que o Conselho pode decidir, porém, está condicionado ao Edital de chamamento constando que haverá a desoneração para as empresas dos encargos adm. caso, necessite de Construir, reformar, ampliar, ou seja, ter gastos para se instalarem no Sistema. O Presidente colocou o Parecer da PGE para deliberação do Conselho foi aprovado por unanimidade. Na sequência passou a palavra ao Sr. Edilson para expor sobre o ajuste do orçamento mediante a suplementação com o Superavit Financeiro. Sr. Edilson cumprimentou o Dr. Caricati, os membros do Conselho. Iniciou explicando que trata - se da sobra de recursos que não foram gastos até o fechamento de 2021, para serem inserido no orçamento de 2022 como crédito orçamentário. Discorreu com detalhes sobre o plano de gasto para 2022. Colocado para deliberação do Conselho, foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a constar, eu Edviges Silva Pereira, Secretária Executiva do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, lavro esta ata que vai assinada pelo Diretor do DEPEN/PR e Presidente do CED/FUPEN, Dr. Francisco Alberto Caricati, por mim, e por todos os Conselheiros presentes.

Francisco Alberto Caricati – Presidente ✓

Edviges Silva Pereira – Secretária Executiva

MEMBROS TITULARES e

SUPLENTES:

Rua Coronel Dulcídio, 800 – Bairro Batel – CEP 80.420-170 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Rogério Nicolau ✕


Maria Helena Orreda ✕

Thiago Henrique Coltro ✕

Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro ✓

Denise Scoparo Penitente ✓

Marcio Zapchon ✓

Blacito Sampaio ✓

Alessandra Antunes do Padro ✓

Bruno Henrique Lopez ✓

Marilza Stadler de Campos Hack ✓

Elisabete Subtil de Oliveira ✕

Rua Coronel Dulcídio, 800 – Bairro Batel – CEP 80.420-170 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Fernanda Budziak ✕

Darla Cebulski ✓

Juliana Heindyk Duarte

Noelia Regina Santos Bueno

Emerson Cristian Rodrigues

Willian Vieira Costa Zonatto ✓

Rua Coronel Dulcídio, 800 – Bairro Batel – CEP 80.420-170 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupenc@depen.pr.gov.br

Documento: **Ata0022022Atada2ReuniaodoConselho..pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francisco Alberto Caricati** em 01/07/2022 15:15, **Bruno Henrique Lopes** em 01/07/2022 16:15, **Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro** em 01/07/2022 16:47, **Marilza Stadler de Campos Hack** em 04/07/2022 11:19, **Blacito Sampaio** em 04/07/2022 12:50, **Darla Cebulski** em 04/07/2022 16:29, **Marcio Zapchon** em 05/07/2022 16:26, **Alessandra Antunes do Prado** em 10/07/2022 20:37.

Assinatura Simples realizada por: **Denise Scoparo Penitente** em 04/07/2022 09:24.

Inserido ao protocolo **19.137.134-8** por: **Edviges Silva Pereira** em: 01/07/2022 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d7a9624890c83c14e41a7c35b3cd3f95.